



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	179
Horário	13:40
21 FEV. 2022	
Assinatura	

Indicação nº: 117 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/PORTUGUÊS E TRADUTOR/INTÉRPRETE EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa:

A educação bilíngue de surdos no Brasil está amparada pela lei de nº 10.436/2002, que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e é recomendada pelo Ministério Nacional da Educação – MEC, como proposta eficaz para o ensino das duas línguas reconhecidas no país - Língua Portuguesa e Libras para a inclusão social efetiva da comunidade surda.

Assim, a educação escolar do aluno com surdez, deve ser fundamentada na perspectiva inclusiva, ou seja, não apenas ter a garantia de acesso, mas sim a permanência e a qualidade da educação para esses alunos.

Entretanto, para que a política educacional se consolide é necessário que a rede de ensino municipal disponha de profissionais capacitados para atuar diretamente com pessoas com surdez no contexto educacional, no entanto, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, não consta, o cargo de Professor bilíngue e Tradutor Intérprete de Libras.

Sendo assim, a presente indicação propõe a criação dos referidos cargos, possibilitando assim, a construção de um sistema de educação mais inclusivo.

Facé ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de cargos públicos de provimento efetivo para Professor Bilíngue Libras/Português e Tradutor/Intérprete Educacional na Rede Municipal de Ensino.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Fevereiro de 2022

Luiz Gustavo Pinto da Silva
Luiz Gustavo Pinto da Silva
Vereador PropONENTE